

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 956, de 22 de fevereiro de 2010.**

*Autoriza a oferta de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte), vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte), vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS